

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBRA: Complementação da urbanização, pavimentação e drenagem do Bairro Rio do Ouro.

Processo: 9900036381/2023

LICITAÇÃO: CP 03/22

CONTRATO: 164/22

EMPRESA: Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.

DATA DA O.S.: 22/09/22

Aos 10 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a EMUSA – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, representada pela Comissão abaixo, procedendo a vistoria da obra sob, responsabilidade da Empresa supra epigrafada, que se fez representar, concluiu pela aceitação provisória da obra, executadas segundo as especificações e instruções contratuais.

Mediante isto a Comissão deliberou receber a obras em caráter provisório, nos termos do contrato, para que se lavrou o presente termo, do interesse das partes e produzindo os efeitos desejados e de direito.

Niterói, 10 de janeiro de 2024


Eng. Zeina C. dos S Dellivenneri
Matricula 41032


Eng. Jucelino Machado do Amaral
Matricula 42424


Eng. Ohana C. Rosário Freire
Matricula 43771